



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0042/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a portaria 0040/2019 de 25 de junho de 2019 que designa os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

ONDE SE LÊ:

- Andrea Carolina Peres Kulaif - Presidente
- Andressa de Andrade - Representante de Extensão
- Marcolino Malosso Filho - Representante de Pesquisa
- Felipe Ferreira de Lara - Representante de Inovação
- Fernanda Silva Maekava - Pedagoga

Docentes:

- Antonio Anderson Teixeira Cotrim
- Newton Ferreira da Silva
- Paulo Ribeiro
- Salatir Rodrigues Junior
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
- William Rosseti

LEIA SE:

Nome	Representação	Vínculo
- Andrea Carolina Peres Kulaif	Presidente	Formação Profissional
- Felipe Costa Abreu Lopes	Extensão	Formação Geral
- Felipe Ferreira de Lara	Inovação	Formação Profissional
- Fernanda Silva Maekava	Pedagoga	-
- Marcolino Malosso Filho	Pesquisa	Formação Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

Docentes:

<u>Nome</u>	<u>Vínculo</u>
- Antônio Anderson Teixeira Cotrim	Formação Profissional
- Newton Ferreira da Silva	Formação Profissional
- Paulo Ribeiro	Formação Profissional
- Salatir Rodrigues Junior	Formação Profissional
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	Formação Profissional
- William Rosseti	Formação Profissional

ART. 2º – O mandato dos membros dessa comissão se estenderá até a formação da primeira turma do curso reformulado.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral